

PORTARIA Nº 325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

**O SECRETÁRIO-GERAL** da Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, resolve:

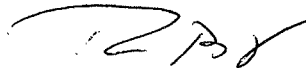
Art. 1º - Dispensar a servidora **ANDREA TAKENAKA DIAS** da atribuição de Gestora Financeira - Titular da Unidade Gestora 110156 – Escola da Advocacia-Geral da União;

Art. 2º - Dispensar o servidor **ROMILDO MEIRELES SANTOS** da atribuição de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora 110156 – Escola da Advocacia-Geral da União;

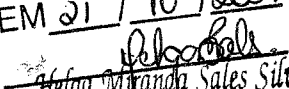
Art. 3º - Designar o servidor **ROMILDO MEIRELES SANTOS** para a atribuição de Gestor Financeiro - Titular da Unidade Gestora 110156 – Escola da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º - Designar a servidora **ANDRÉA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO** para a atribuição de Gestora Financeira - Substituta da Unidade Gestora 110156 – Escola da Advocacia-Geral da União.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.



**ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS**

**PUBLIQUE-SE**  
EM 21 / 10 / 2009  
  
Helga Miranda Sales Silva  
Coordenadora-Geral  
Mat. SIAPE nº 1578961

PUBLICADO NO D.O.U.  
EM 23 / 10 / 09  
PÁGINA 2